



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - **AESGA**
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS - **FAGA**
FACULDADE DIREITO DE GARANHUNS - **FDG**
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS DE GARANHUNS - **FAHUG**
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS DE GARANHUNS - **FACEG**

Portaria nº 067/2017 de 19 de janeiro de 2017

Ementa: Prorroga prazo de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006, que estabelece a reorganização da Autarquia.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0223/2016 de 04 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 22 de novembro de 2016, que instaura Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor efetivo **Adriano Fábio Cordeiro da Silva, mat. 269-1**, Professor desta Autarquia;

CONSIDERANDO, que a referida Portaria estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação do Processo Administrativo Disciplinar à Presidência desta Autarquia;

CONSIDERANDO, que em 22 de janeiro de 2017, encerrará o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para apresentação do relatório final de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado sob a Portaria nº 0223/2016 de 04 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA